



**PORTARIA Nº. 023, DE 28 DE JUNHO DE 2023**

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

**Artigo 1º.** Fica determinado ao funcionário **ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA**, Procurador Jurídico, realizar suas atribuições no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, ficando, assim, definido seu expediente.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro,  
28 de junho de 2023.

**Ver. LUCAS COMIN LOUREIRO**  
Presidente

**Ver. JOSÉ J. FERNANDO CAMILO BORGES**  
1º Secretário

**Ver. KLEBER ALESSANDRO BOROTTO**  
2º Secretário

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 28 de junho de 2023.